



**RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA
FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA - RAO**

PROCESSO AUDIN
PA-005-024/2010-O

PERÍODO DA AUDITORIA
13 a 15 de outubro de 2010

DATA

PÁGINA
1/25

ÓRGÃO AUDITADO

Coordenação-Geral de Acreditação – Cgcre

EQUIPE AUDITORA

NOME	AREA
Vanessa Lage Bellazzi de Pellegrini	Audin
Deise Silva	Audin

DETERMINAÇÃO DA AUDITORIA (SA)

- Memorando n.º 119/Audin, de 29/09/2010

RECOMENDAÇÃO AO AUDITADO

SIM – PARA PROVIDÊNCIAS E/OU JUSTIFICATIVAS – 30 DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO

NÃO

DE ACORDO/ENCAMINHAMENTO

Senhor Presidente, apresentamos o relatório referenciado e sugerimos o encaminhamento aos Órgãos Externos e Unidades Principais do Inmetro a seguir relacionados:

- Controladoria-Geral da União no Estado do Rio de Janeiro - CGU/RJ;
- Coordenação-Geral de Acreditação – Cgcre

Vanessa Lage Bellazzi de Pellegrini
Auditora-Chefe Substituta
CRC/BA/n.º 022.653/O-1